

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº DE 2007

(DO SR. ADÃO PRETTO)

Solicita que sejam convidados o sr. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, o sr. Leôncio de Souza Brito Filho – Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA, a Dra. Debora Duprat, Sub-Procuradora Geral da República, o antropólogo Alfredo Wagner, a sra. Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e o Sr. General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional para comparecerem a esta Comissão afim de discutir o Projeto de Decreto Legislativo nº 44 de 2007 que se encontra em tramitação.

Senhor Presidente,

nos termos do art 24 parágrafo XVI do regimento, requeiro a Vossa Excelência, ouvindo o plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, o Sr. Leôncio de Souza Brito Filho – Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA, a Dra. Debora Duprat, Sub-Procuradora Geral da República, a Sra. Matilde Ribeiro, Secretária da Igualdade Racial e o Sr. General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

JUSTIFICAÇÃO

Se encontra nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo 44/2007, de autoria do Deputado Valdir Colatto que susta a aplicação do Decreto nº 4.887 de novembro de 2003, que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombolas, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a justificativa da exorbitância no uso do poder regulamentar conferido à espécie normativa de decretos.

Com a assinatura do Decreto 4.887 de novembro de 2003 pelo Presidente da República se abriu um debate na sociedade sobre a questão quilombola, tema este muitas vezes passado despercebido pela sociedade brasileira. Com o início das demarcações a polêmica se ampliou junto aos proprietários, prefeituras, comunidades quilombolas e entidades de direitos humanos. O Decreto visto como um avanço no reconhecimento de direitos destas comunidades abriu uma grande discussão, e conseqüentemente a isto, mobilizações em diversas regiões do País com posições favoráveis e contrárias ao decreto.

Por estas razões, propomos que esta Comissão realize audiência pública com o intuito de promover um debate para que as dúvidas sejam sanadas para que novamente as comunidades negras não sejam prejudicadas em seus direitos.

DEPUTADO ADÃO PRETTO PT/RS